

Aviso n.º 13544/2015

Por meu despacho e após anuência do Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Sandra Maria Luís Pinto da Silva, no mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com efeitos a 01 de dezembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
209114341

Gabinete de Estratégia e Estudos**Despacho n.º 13420/2015**

Considerando o termo de funções da mestre Ana Cláudia Fontoura Gouveia no Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, cessa a sua designação como chefe da equipa multidisciplinar da Análise da Conjuntura Económica, criada pelo Despacho n.º 6408/2015, publicado no *Diário da República*, II.ª série, n.º 111, de 9 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 138/2015, de 20 de maio.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de outubro de 2015.

3 de novembro de 2015. — O Diretor, *Ricardo Pinheiro Alves*.
209087523

IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.**Declaração de retificação n.º 1028/2015**

Por ter sido publicado em duplicado, considera-se sem efeito o Despacho n.º 12754/2015, inserido na 2.ª série do *Diário da República* n.º 222, de 12 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI, I. P., *Miguel Cruz*.

209115143

Despacho n.º 13421/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, é exarado o seguinte despacho pelo Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.

Considerando terem sido cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de dirigente intermédio de 1.º grau da Direção de Proximidade Regional e Licenciamento, aberto pelo aviso n.º 6636/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201506/0171.

Considerando que, ponderados os resultados apurados, designadamente pela aplicação dos métodos de seleção, que traduzem a adequação do perfil revelado ao requerido para o exercício do cargo a prover, o júri deliberou, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, a designação do candidato o licenciado João Miguel de Almeida Martinho Martins Pimentel, por reunir todas as condições legalmente exigidas e inequivocamente ter demonstrado ser detentor de competência técnica, aptidão e comprovada experiência profissional no exercício de funções relevantes na área do lugar a prover, bem como de formação académica e profissional adequadas, fatores indispensáveis às atribuições e objetivos do cargo a prover, conforme também se constata pela nota curricular em anexo.

Ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1 — É nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para exercer o cargo de diretor da Direção de Proximidade Regional e Licenciamento, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro, o licenciado João Miguel de Almeida Martinho Martins Pimentel.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento base da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo das disposições

conjugadas no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 266/2012, de 28 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 82/2014, de 20 de maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a 16 de novembro de 2015.

4 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI, I. P., *Miguel Cruz*.

ANEXO

Nota curricular

Identificação:

Nome: João Miguel de Almeida Martinho Martins Pimentel
Data de nascimento: 3 de julho de 1972

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

2000 — Pós Graduação em Gestão para Executivos, Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais, Universidade Católica Portuguesa

1995 — Licenciatura em Geologia, Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa

2009 — Formação em Gestão Pública (FORGEP)

2010 — Gestão e Ferramentas da Qualidade

2011 — Planeamento e Controlo de Gestão

2014 — Formação de Formadores

2014 — Gestão Estratégica e Valor Público

Experiência Profissional mais relevante:

Maio até à presente data — Diretor, em regime de substituição, da Direção de Proximidade Regional e Licenciamento, IAPMEI

2014 a abril 2015 — Diretor Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, em suplência, DRE LVT

2012 a 2014 — Diretor de Serviços de Indústria e Recursos Geológicos e acumulação, durante 8 meses, com a coordenação da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Turismo, DRE LVT

2007 a 2012 — Diretor de Serviços da Qualidade, DRE LVT

2004 a 2007 — Chefe da Divisão de Licenciamentos da Atividade Industrial da Direção de Serviços de Indústria e Recursos Geológicos, DRE LVT

2003 a 2004 — Técnico Superior, DRE LVT

1995 a 2003 — Técnico Superior, Direção-Geral da Indústria

209114788

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.**Deliberação (extrato) n.º 2145/2015**

Por deliberação de 6 de outubro de 2015, do Conselho Diretivo do LNEC, I. P., foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com João de Carvalho dos Santos Costa, como assistente técnico, na área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia — apoio à experimentação, posicionado na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 7, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de outubro de 2015.

6 de novembro de 2015. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

209094408

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 13422/2015**

Pelo Despacho n.º 11640-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 203, de 16 de outubro, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, artigos 19.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente e artigos 26.º-A e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o licenciado Luís Alberto Rodrigues Alves Meira foi

designado, em regime de substituição, presidente do conselho diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM).

Considerando que o INEM é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, cuja lei orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro e os respetivos estatutos pela Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio.

Considerando que nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos de regime comum, aplica-se a regulamentação constante desta Lei e, subsidiariamente, o Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente.

Atendendo a que o n.º 3 do artigo 31.º do EPD estabelece que os dirigentes podem optar pelo vencimento base da categoria de origem, não podendo, todavia, exceder o vencimento mensal do Primeiro-Ministro.

Considerando que o Dr. Luís Alberto Rodrigues Alves Meira exerceu o seu direito de opção pelo vencimento base da categoria de origem, tendo apresentado os elementos necessários à instrução do respetivo pedido.

Considerando que estão verificados os pressupostos legais de que depende a sua atribuição e que essa opção carece de autorização expressa do membro do Governo responsável pela área da saúde.

Assim, em aditamento ao Despacho n.º 11640-A/2015, e nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente e do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, na sua última redação, determina-se o seguinte:

1 — Autoriza-se o Dr. Luís Alberto Rodrigues Alves Meira, designado, em regime de substituição, presidente do conselho diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., a optar pelo vencimento base da categoria de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de outubro de 2015.

5 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

209095494

Despacho n.º 13423/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de coordenador do apoio do meu gabinete Fernando da Costa Santos, assistente técnico, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho e produz efeitos desde 30 de outubro.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

ANEXO

Nota curricular

Fernando da Costa Santos, detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de assistente técnico, desde 01/07/1979, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a exercer funções de apoio administrativo, em gabinetes ministeriais desde 01/06/1986.

209097438

Despacho n.º 13424/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 1 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete a assistente técnica Elvira Maria Sousa Oliveira Libano.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos secretários pessoais.

3 — Nos termos do mesmo artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

ANEXO

Nota curricular

Elvira Maria Sousa de Oliveira Monteiro Libano, detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de assistente técnica, desde 17/01/1978, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a exercer funções de apoio técnico-administrativo em gabinete ministerial desde 15/04/2005.

209097308

Despacho n.º 13425/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio na área da informática do meu gabinete, Filinto Benjamim da Conceição dos Santos, técnico de informática, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

ANEXO

Nota curricular

Filinto Benjamim da Conceição dos Santos, detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de técnico de informático grau I, nível 1, desde 15/06/2010, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a exercer funções como elemento de ligação operacional do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) desde 2002 e a exercer funções em gabinete ministerial desde 01/01/2012.

209097535

Despacho n.º 13426/2015

Atento o disposto no n.º 12 do artigo 3.º, no n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 20.º, todos da Lei Orgânica do XX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 249-A/2015, de 9 de novembro, de harmonia com o disposto nos artigos 44.º a 46.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e tendo ainda em conta o preceituado no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Delego no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, licenciado Manuel Ferreira Teixeira, todas as competências que por lei me são atribuídas relativamente aos seguintes serviços e organismos, abrangendo as comissões, conselhos, unidades de missão e quaisquer outras estruturas ou entidades idênticas cujo objeto se integre no seu âmbito:

1.1 — Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., sem prejuízo das competências delegadas no Secretário de Estado da Saúde, conforme o disposto no n.º 3.2 do presente despacho;

1.2 — Administrações regionais de saúde, sem prejuízo das competências delegadas no Secretário de Estado da Saúde, conforme o disposto no n.º 3.7 do presente despacho;

1.3 — INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.;

1.4 — SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.;

1.5 — SUCH — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais;

1.6 — Unidades de saúde integradas no Serviço Nacional de Saúde, designadamente os hospitais SPA, os hospitais EPE, as ULS EPE, os centros hospitalares EPE e os grupos hospitalares;

1.7 — Recursos humanos dos serviços e estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, bem como de todos os organismos da administração direta e indireta do Ministério da Saúde;

1.8 — PORTUGAL 2020;

1.9 — Todas as competências que por lei me são atribuídas relativamente à Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções